



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.047

Declara de utilidade pública o Diretório Acadêmico Jesus Ribeiro Pires da Faculdade de Ciências Médicas Dr. José Antonio Garcia Coutinho.

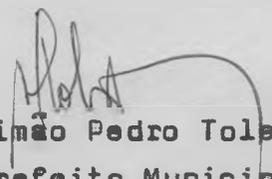
A Câmara Municipal de Pouso Alegre Aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

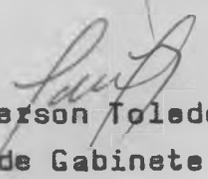
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Diretório Acadêmico Jesus Ribeiro Pires, da Faculdade de Ciências / Médicas Dr. José Antonio Garcia Coutinho, com sede à Av. Prefeito Sapucaí, s/n, nesta cidade;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

DADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 de dezembro de 1983.


Bel Simão Pedro Toledo
Prefeito Municipal


Paulo Gerson Toledo
Chefe de Gabinete